



Como os nossos leitores tem occasião de observar, publicamos hoje a interessante estatística dos incendios occorridos durante o anno de 1882 com que fomos obsequiados na forma do costume, pelo nosso estimavel collaborador o sr. João Ferreira Dias Guimarães Junior.

Ocioso será encarecermos o novo trabalho do sr. Guimarães Junior. A minuciosidade, a exactidão e a conhecida competencia do seu auctor para estes trabalhos, torna sobre maneira apreciavel a estatística que passamos a publicar.

Para o podermos fazer na sua integra somos forçados a retirar algumas secções do nosso periodico para o que pedimos a devida vènia aos nossos estimaveis assignantes.

ESTATISTICA D'INCENDIOS NO PORTO
1882

Desde o 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1882, foram chamados para o Porto e Villa Nova de Gaya 108 vezes os soccorros das companhias de incendios, sendo para :

Fogos de chaminé	8
Comêços d'incendio	62
Incendios.	20
Grandes incendios	5
Rebates falsos	13

Distribuidos pelos seguintes mezes, a saber :

	VEZES
Janeiro	7
Fevereiro	10
Março	8
Abril	9
Maió	7
Junho	13
Julho	13
Agosto	12

	VEZES
Setembro	11
Outubro	1
Novembro.	9
Dezembro	8

E para os seguintes districtos :

	VEZES
Sé	2
Santo Ildefonso	
Orphãs	7
Campanhã.	1
Bomfim	8
Santa Catharina	3
Aguardente	11
Paranhos	1
Lapa	7
Cedofeita	7
Palacio de Crystal	
Carmo	11
Trindade	7
Praça de D. Pedro	12
Misericordia	4
S. Nicolau	7
Villa Nova de Gaya.	9
Miragaya	1
Massarellos	
Lordello	1
Foz	9

E para as seguintes ruas :

	VEZES
Rua d'Alegria	1
» do Bomjardim	4
» do Breyner	1
» do Barão de Nova Cintra	1
» do Barros Lima	1
» do Carvalho.	1
» do Costa Cabral	1
» da Constituição	1
» de Cima de Villa	1
» de Cedofeita	1
» das Carmelitas.	1
» do Estevão	1
» das Eirinhas	1
» da Ferraria	1
» Formosa	1
» da Fonte Taurina	1
» dos Guindaes	2
» do Heroismo	1
» do Laranjal	1
» dos Martyres da Liberdade	1

	VEZES
Rua do Moinho de Vento	1
» do Mousinho da Silveira	1
» do Meio	1
» da Paz	1
» dos Pellames	1
» de D. Pedro	1
» da Rainha	1
» de Sá da Bandeira	2
» de S. João	1
» de S. Roque	1
» de Santa Catharina	2
» de Santo Ildefonso	1
» das Tappas	3
» da Torrinha	1
» do Wellesley	2
» de Santo Antonio	1
Travessa das Musas	3
» dos Campos	2
» da Quinta Amarella	1
» d'Alegria	1
Viella da Senhora das Dôres	1
» das Pombas	1
Praça de Santa Thereza	1
» d'Alegria	1
» de Carlos Alberto	1
Largo de Fradellos	1
» do Correio	1
» dos Loyos	1
» do Carmo	1
Campo 24 d'Agosto	1
» da Regeneração	1
Logar das Guellas de Pan	1
» do Monte	1
» de Francos	1
» do Mirante	1
Monte Captivo	1
» do Sobreiro	1
Alto da Fontinha	1
Povoa de Cima	1
Escadas dos Guindaes	1
Passeios da Graça	1
No rio	1

Campanhã

Rua do Freixo	1
-------------------------	---

Paranhos

Logar do Regado	1
---------------------------	---

Lordello

Rua de Serralves	1
----------------------------	---

S. João da Foz

Rua do Paraiso	1
» do Alto de Villa	2
» de S. Bartholomeu	2
» da Cêrca	1
Praia dos Banhos	1
Logar da Ervilha	1
Esplanada do Castello	1

Villa Nova de Gaya

Rua do General Torres	1
» de Luiz de Camões	1
» dos Marinheiros	1
» do Sá da Bandeira	1
Logar do Cavaco	1
» Fojo	1
» da Afurada de Baixo	1
Devezas	1
Serra do Pillar	1

Calculam-se os prejuizos em 131:318\$000 réis, distribuidos do seguinte modo:

Janeiro	515\$000
Fevereiro	13:785\$000
Março	63:830\$000

Abril	7:075\$000
Maio	2:335\$000
Junho	1:740\$000
Julho	140\$000
Agosto	3:415\$000
Setembro	843\$000
Outubro	\$
Novembro	36:855\$000
Dezembro	785\$000

Distribuição de prejuizos por qualidades de incendios:

Fogos de chaminé	88\$000
Comêços d'incendio	870\$000
Incendios	15:360\$000
Grandes incendios	115:000\$000

Os incendios declararam-se em:

Montes e bouças	5
Barracas	5
Casas terreas	26
» de 1 andar	25
» » 2 andares	19
» » 3 »	8
» » 4 »	4
» » 5 »	1
Via publica »	1
Navio	1

E nos seguintes andares:

Andares terreos	55
1. ^{as} andares	15
2. ^{as} »	5
3. ^{as} »	2
4. ^{as} »	2
Aguas furtadas	2
Chaminés	8
Navios	1
Montes e bouças	5

Tendo-se manifestado nos seguintes estabelecimentos:

Mercearias	2
Padarias	3
Tanoarias	1
Officinas de serralheiro	1
» » sapateiro	1
» » carpinteiro	1
» » fogueiteiro	1
Loja de capellista	1
» » modas	3
Casa de penhorista	1
Fabricas de tecidos d'algodão	2
» » louça	1
» » fição algodão	1
» » distillação d'aguardente	1
» » phosphoros	1
» » tabacos	2
» » chapéus —Social—.	1
Armazens de vinhos	1
Casas de pasto	1
Hoteis	4
Cafés	1
Cocheiras	1
Quarteis	1
Sala de barbear	1
Montes e bouças	5
Navios	1
Na via publica	1
Palheiros	3
Ilhas	5
Casas de lavoura	2
» em construcção	2
» de habitação	42

Attribuindo-se-lhe as seguintes causas:

Fogões mal apagados	4
» collocados proximo de tabiques	3
Brazas cahidas dos fogões	5
Fazendas a seccar proximo dos fogões	2

Faúlãs de fogão	2
» do forno	1
» de estufa	3
Fogueiras	2
Cinzas quentes.	1
Fogareiro	2
Forno mal apagado	2
Ferros de brunir	1
Lamparinas	3
Vellas tombada e vellas derramadas	8
Phosphoros	1
Fugidas de gaz.	1
Explosões de gaz	2
» » polvora.	1
» » massa phosphorica	1
» » aguardente	1
Creanças brincando com phosphoros	5
Falta de limpeza nas chaminés	8
Supposição de fogo posto	4
Causas desconhecidas	32

Os incendios deram-se nos seguintes dias :

Segunda-feira	12
Terça-feira	15
Quarta-feira	17
Quinta-feira	14
Sexta-feira	11
Sabbado	6
Domingo.	20

E ás seguintes horas :

Do meio dia á 1 hora da tarde	1
Da 1 ás 2 horas da tarde.	6
Das 2 » 3 » »	3
» 3 » 4 » »	5
» 4 » 5 » »	2
» 5 » 6 » »	6
» 6 » 7 » »	8
» 7 » 8 » » noite.	3
» 8 » 9 » »	5
» 9 ás 10 » »	5
» 10 » 11 » »	5
» 11 á meia noite »	3
Da meia noite á 1 hora da madrugada	3
» 1 ás 2 horas da madrugada	9
Das 2 » 3 » »	4
» 3 » 4 » »	1
» 4 » 5 » » manhã	3
» 5 » 6 » »	4
» 6 » 7 » »	4
» 7 » 8 » »	2
» 8 » 9 » »	3
» 9 » 10 » »	4
» 10 » 11 » »	4
» 11 ao meio dia	2

Sendo 57 incendios de dia e 38 de noite.

A bomba n.º 1 dos bombeiros voluntarios compareceu a 83 incendios, chegando :

Em 1.º logar	18
» 2.º »	35
» 3.º »	28
» 4.º »	1
» 5.º »	1

Aos 18 incendios que esta bomba chegou em primeiro logar, foram os seguintes :

- 1.º — Domingo 26 de fevereiro, ás 5 horas e meia da tarde, rua das Tappas
- 2.º — Quinta-feira 9 de março, ás 3 horas da tarde, Passeios da Graça n.ºs 41 e 43.
- 3.º — Domingo 19 de março, á 1 hora da noite, rua de Sá da Bandeira n.º 119.
- 4.º — Segunda-feira 20 de março, ás 3 horas e meia da madrugada, na rua Formosa n.º 348 a 352.
- 5.º — Sexta-feira 24 de março, ás 6 horas da manhã, Alto da Fontinha.
- 6.º — Quinta-feira 29 de março, ás 3 horas e meia da tarde, rua do Bomjardim n.º 958.

- 7.º — Domingo 2 d'abril, ás 5 horas e meia da tarde, rua da Paz n.º 58.
- 8.º — Domingo 16 d'abril — á 1 hora e meia da noite, rua do Bomjardim n.º 215 e 217.
- 9.º — Segunda-feira 8 de maio, ás 11 horas e meia da manhã, rua do Moinho de Vento n.º 56.
- 10.º — Quinta-feira 18 de maio, ás 6 horas e meia da tarde, rua d'Alegria n.º 539.
- 11.º — Domingo 28 de maio, ás 9 horas e meia da noite, largo de Fradellos n.º 44.
- 12.º — Quinta-feira 27 de julho, ás 3 horas e meia da tarde, rua do Laranjal n.º 123.
- 13.º — Domingo 13 d'agosto, ás 4 horas da tarde, largo dos Loyos n.º 18.
- 14.º — Sabbado 26 d'agosto, ás 11 horas e meia da manhã, praça de Carlos Alberto.
- 15.º — Quarta-feira 6 de setembro, ás 6 horas e meia da tarde, travessa das Musas.
- 16.º — Terça-feira 12 de setembro, á 1 hora da noite, rua do Bomjardim n.º 521.
- 17.º — Quarta-feira 6 de dezembro, ás 7 horas e meia da manhã, Viella das Pombas.
- 18.º Domingo 31 de dezembro, ás 5 horas e meia da tarde, rua de D. Pedro n.º 170.

A bomba n.º 2 da mesma corporação compareceu a 10 incendios chegando :

Em 1.º logar	9
» 2.º »	1

Das bombas da municipalidade, chegou em primeiro logar:

A bomba n.º 1.	4
» 2.	2
» 3.	7
» 4.	4
» 5.	3
» 6.	7
» 7.	7
» 8.	12
» 9.	1
» 10.	1
» 11.	5
As bombas de Villa Nova	15

Dos 95 incendios occorridos, só 33 foram extinctos por as bombas, tendo trabalhado :

A bomba n.º 1 dos bombeiros voluntarios	10
» 2 » »	2
» 1 da municipalidade	4
» 2 » »	2
» 3 » »	6
» 4 » »	2
» 5 » »	3
» 6 » »	3
» 7 » »	3
» 8 » »	7
» 9 » »	2
» 10 » »	2
» 11 » »	4
As bombas de Villa Nova de Gaya	8

Nos 33 incendios que se tornou necessario trabalhar as bombas.

19 foram extinctos por 1 bomba	
10 » » » 2 bombas	
1 » » » 3 »	
1 » » » 4 »	
2 » » » 5 »	

Aquellas bombas que primeiro chegaram ao local do sinistro, percorreram na ida e volta a distancia de 67 kilometros e 500 metros, divididos da seguinte forma :

As bombas dos bombeiros voluntarios	20,500
A bomba n.º 1 da municipalidade	2,300
» 2	,600
» 3	2,600
» 4	1,000
» 5	1,000
» 6	2,700

A bomba n.º 7 da municipalidade	6,600
» » 8 »	5,700
» » 9 »	400
» » 10 »	5,000
» » 11 »	3,900
As bombas de Villa Nova de Gaya.	15,200

As bombas n.º 1 e 2 dos bombeiros voluntarios tendo comparecido a 91 incendios, percorreram na ida e volta a distancia de 167 kilometros. A bomba e pessoal demorou-se na extincção dos incendios 144 horas ou 6 dias completos.

Foram atropellados pelas bombas e carros de utensilios trez conductores e um bombeiro. Morreu um operario por effeito de explosão de polvora.

Durante o anno deram-se os seguintes incendios dignos de menção :

10 DE FEVEREIRO—A's 5 horas da manhã, rua dos Martyres da Liberdade n.º 277 a 285, em uma casa em construcção, propriedade de José Maria de Passos. Desmontaram 4 bombas.

20 DE FEVEREIRO—A's 11 horas e um quarto da noite, rua das Tappas n.º 8 a 12, proprietario Constantino Joaquim Paes e inquilino, Manoel Camillo, com uma casa de pasto.

O incendio communicou-se a tres predios. Trabalharam na extincção 5 bombas.

24 DE MARÇO—A's 6 horas da manhã, no Alto da Fontinha. Real Fabrica Social, de Gonçalves, Filhos & C.ª

16 DE ABRIL—A' 1 hora e meia da noite, rua do Bom Jardim n.º 215, 217, em um armazem de vinhos de Manoel Teixeira Pinto. Desmontaram 3 bombas.

11 DE NOVEMBRO—A's 8 horas da noite, rua do Freixo—Fabrica de destillação de G. N. Alexandre Peters. Trabalharam 2 bombas.

J. F. D. G. J.

Reciprocidade no serviço de incendios entre os municipios do Porto e Villa Nova de Gaya.

Como é sabido dos nossos leitores, no municipio de Villa Nova de Gaya levantou-se o incidente da permuta de serviços em incendios no municipio do Porto e Villa Nova de Gaya.

Como é tambem sabido, nomeou-se por parte dos dous municipios uma commissão encarregada de regular esse objecto e n'esse intuito, o digno commandante da Companhia de Villa Nova de Gaya elaborou umas bazes que abaixo publicamos e que o digno vereador Motta e Silva, de Villa Nova de Gaya apresentou ultimamente em sessão camararia declarando com ellas concordar plenamente. Eis o trabalho que nos referimos.

Estando evidentemente provado que a cidade do Porto, pela fórma previdente porque a sua camara municipal tem hoje organizado o serviço de incendios não carece, como em tempo careceu, do auxilio da corporação de bombeiros de Villa Nova de Gaya, especialmente a umas certas distancias do centro da mesma cidade; mas sendo tambem certo que este auxilio pôde, ainda assim, ser util e proveitoso nos incendios que se manifestem em uma parte da cidade baixa, e com especialidade na corda marginal comprehendida desde a Corticeira até Miragaya ou Massarellos; e ainda que este auxilio não tenha por base outro fim que não seja até certo ponto retribuir o valioso e indispensavel socorro que o Porto tem dispensado e ha de seguramente continuar a dispensar a Villa Nova de Gaya, nos grandes e temerosos incendios que ali costumam manifestar-se de tempos a tempos;—tenho a honra de submeter á apreciação da ex.^{ma} commissão mixta as seguintes lembranças ou indicações, conducentes ao me-

lhor meio de aproveitar as forças combinadas das corporações de bombeiros das duas municipalidades.

Auxilio de Villa Nova de Gaya para o Porto

Este auxilio deve, na minha opinião, pelas razões expostas, extender-se apenas a algumas das localidades designadas na tabella pelos seguintes toques de incendio, a qualquer dos quaes me parece proveitoso o seu concurso :

4 badaladas.	Sé
18 »	Misericordia
19 »	S. Nicolau
21 »	Miragaya

Razões em que me baseio para demonstrar que me parece ser proveitoso o auxilio da companhia de Villa Nova a qualquer dos quatro signaes acima indicados :

1.ª—Quanto á freguezia da Sé, 4 badaladas, porque fazendo parte d'esta freguezia as escaldas do Codeçal, e uma parte da rua dos Mercadores, tão perigosa pela sua estreiteza para um caso de incendio violento, como alguns que ali tem havido, o nosso auxilio pôde, pela proximidade em que ficamos, ser muito proveitoso, sobretudo no primeiro local, e especialmente em occasiões de cheias no rio Douro.

2.ª—Quanto á indicação de 18 badaladas, Misericordia, porque alcançando esta indicação pontos commerciaes de muita importancia como é o largo de S. Domingos, parte da rua de Bellomonte, rua Nova de S. Domingos e uma parte da rua das Flores, egualmente me parece o nosso auxilio proveitoso, se tambem se attender a que n'esta circumscripção se pôde manifestar um incendio em occasião em que o material e pessoal do Porto, destinado a combatel-o, esteja occupado na extincção d'outro que se manifeste a distancia, o que já tem succedido.

3.ª—Quanto á indicação de 19 badaladas, S. Nicolau, porque comprehendendo esta freguezia os pontos marginaes mais perigosos para os casos de incendio, pelo grande numero de estabelecimentos commerciaes e grandes depositos de materias inflammaveis, como são a Corticeira, Guindaes de Baixo, Ribeira, Cima do Muro, Barredo e rua de S. João—o auxilio de Villa Nova para qualquer d'estes locais pôde ser muito mais rapido pela proximidade em que estamos, e, por consequencia, realmente proveitoso, como muitas vezes o tem sido, tendo a companhia da Villa apagado alguns incendios e atalhado grandemente ás proporções de outros, antes que chegue o soccorro do Porto, não obstante a sua reconhecida promptidão.

4.ª e ultima—Quanto ao toque de 21 badaladas, porque comprehendendo esta freguezia uma parte tambem importante da margem do rio, na qual se encontram estabelecimentos commerciaes importantissimos, e a mais importante casa do Estado, como é a alfandega e suas dependencias; numerosos depositos de materias inflammaveis, fabricas, etc.—tambem me parece que para esta circumscripção poderemos ser uteis, pois que se não fórmos os primeiros a acudir com o nosso soccorro, não seremos com certeza os ultimos, como tantas vezes tem succedido e ainda ultimamente nos grandes incendios da rua da Reboleira e Bellomonte. E isto pelo que toca á parte terrestre, pois se se manifestar no rio algum incendio a bordo de qualquer navio, é inquestionavel que os bombeiros de Villa

Nova de Gaya, pela circumstancia especial que se dá de serem na sua maxima parte mariiimos, melhor do que os bombeiros do Porto poderão combater mesmo do rio, um incendio que se dê n'estas circumstancias, tambem especiaes.

Quando os incendios no Porto se manifestem em qualquer dos outros locaes designados na tabella, exceptuados, já se vê, os que ficam descriptos, e onde para incendios regulares, está provado que o auxilio de Villa Nova não é necessario, a companhia da villa, ou antes, o soccorro que ella envia ao Porto, deve estacionar ao descer a ponte do lado da cidade, e avançar para qualquer ponto se as torres derem o signal de rebate, ou aguardar as ordens que lhe sejam transmittidas pelo sr. inspector geral dos incendios, ou quem suas vezes fizer, recolhendo ao seu respectivo quartel quando as torres derem o signal de parar, ou quando se saiba que o fogo está extincio ou dominado.

O auxilio de Villa Nova para o Porto deverá constar de uma bomba, um carro de material, competentes guarnições e 25 aguadeiros. Quando, porém, um incendio pavoroso se manifestar e o auxilio de todos os soccorros seja necessario para dominar ou attenuar essa calamidade publica, todo o material e pessoal de soccorro de que Villa Nova de Gaya disponha, correrá em auxilio do Porto, apresentando-se ao sr. inspector geral dos incendios, e cumprindo as suas ordens.

Soccorro do Porto para Villa Nova de Gaya

Admittindo, sem controversia, que a villa, por circumstancias especialissimas, quer da sua posição, quer por ser o grande deposito dos nossos principaes vinhos e aguardentes, onde estão representadas talvez as primeiras riquezas do paiz, não pôde dispensar o soccorro do Porto, nem este lh'o pôde nem deve negar; por seu proprio e legitimo interesse, e porque são quasi sempre temerosos e de prejudicialissimas consequencias os incendios que ali de tempos a tempos se manifestam; mas admittindo tambem que por meio de uma melhor combinação de serviço pôde este soccorro ser prestado de fórma a ser mais utilmente aproveitado, poupando-se o pessoal e material que o Porto manda em soccorro da villa, — eu lembro o seguinte á ex.^{ma} commissão mixta, e especialmente aos cavalheiros de que se compõe a commissão da camara de Gaya:

1.º — A villa, para os casos de incendio, será dividida em 8 circumscrições ou districtos, por meio dos quaes serão designados os seus principaes pontos, ou as suas principaes localidades.

a) O primeiro districto abrangerá a zona comprehendida desde a ponte até ao largo das Freiras, alcançando igualmente a rua Direita até ás Palhacinhas.

b) O segundo districto comprehenderá toda a calçada das Freiras, desde o seu começo até á rua do Barão do Corvo;

c) O terceiro districto comprehenderá as Devezas, alcançando até Coimbrões;

d) O quarto districto comprehenderá o Candal, abrangendo Costeiras, Regadas e Castello;

e) O quinto districto indicará a Afurada, comprehendendo toda a corda marginal a principiar em Santo Antonio de Valle de Piedade;

f) O sexto districto comprehenderá Santo Ovidio Raza, etc.;

g) O setimo districto comprehenderá Quebrantões;

h) O oitavo districto toda a rua do General Torres e as transversaes.

2.º — O toque geral de incendio para Villa Nova continuará a ser de 20 badaladas, como está estabelecido; mas haverá depois d'este toque signaes especiaes designando as oito localidades ou districtos acima mencionados.

Exemplo: — O fogo é na villa; dá-se primeiro o signal geral de 20 badaladas; se o fogo é no primeiro districto — *Praia* — dá, depois de alguma pausa, 2 badaladas; se é no segundo districto *Calçada das Freiras*, dá 4 badaladas; se é no terceiro *Devezas*, dá 5; se é no quarto *Candal*, dá 6; se é no quinto *Afurada*, dá 7; se é no sexto *Santo Ovidio*, dá 8; se é no setimo *Quebrantões*, dá 9; se é, finalmente, no oitavo *General Torres*, dá 10 badaladas.

(Passa de duas a quatro badaladas, porque tres é o signal de parar).

E' desnecessario dizer que o toque geral precede sempre, e com a indispensavel pausa, o signal especial indicativo das oito localidades ou districtos, para d'esta fórma não haver complicação ou enganos com os signaes indicativos de fogo para qualquer localidade ou freguezia do Porto.

Se o fogo na villa se manifestar para qualquer dos dous districtos marcados pelos n.ºs 2 e 4 badaladas — *Praia* e *Calçada das Freiras* — o material e pessoal de soccorros enviado pelo Porto avança direito para o local do sinistro, e entra logo em acção se é necessario; se, porém, o incendio se manifestar em qualquer dos districtos designados pelos n.ºs 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de badaladas, esse material e pessoal estaciona no centro da villa, isto é, no largo de D. Luiz I, e ali aguarda o regresso da companhia da villa, que é a unica que deve combater os incendios que se dêem ás distancias marcadas por aquelle numero de badaladas; ou avança se o seu auxilio é reclamado, ou retira se superiormente recebe ordem de que o seu soccorro não é reclamado.

Por esta fórma consegue-se que o soccorro do Porto seja utilmente aproveitado, pois não só deixa de ir, como até aqui a grandes distancias, fatigando-se muitas vezes inutilmente o pessoal e deteriorando-se sem proveito o material; mas tambem porque d'esta fórma, ficando o soccorro do Porto estacionado no centro da villa, onde existe o maior numero de armazens de vinhos e aguardente, tanoarias, enfim, onde estão agglomerados os elementos de maior perigo, de prompto poderá acudir a qualquer incendio que ali se manifeste, entretanto que a companhia da villa se pôde achar empenhada em combater outro qualquer incendio que se tenha manifestado a distancia; ficando por consequencia o centro da villa sempre guarnecido e preventivamente acautelado para o caso de qualquer sinistro de fogo.

Devo, porém, observar que sendo a agua o poderoso elemento com que se combate um incendio e não sendo facil á camara de Villa Nova de Gaya, já pelo dispendio e já por outras difficuldades que ha sempre no principio da creação de qualquer serviço, por mais util que seja, ter o pessoal necessario para abastecer d'agua todas as suas machinas e as que do Porto virem em seu auxilio, — eu lembro que os aguadeiros que fizerem parte do soccorro que a cidade manda em auxilio da villa, metade avance auxiliando a companhia da

villa, nos incendios que se manifestem ás distancias marcadas pelos n.ºs 5, 6, 7, 8, 9 e 10 badaladas e a outra metade fique estacionada no largo de D. Luiz I, junto com o outro soccorro.

O material de soccorro enviado pelo Porto, consta já ha muito, e em circumstancias regulares, de tres bombas e um carro de material; parece-me, porém, que poderá ficar, nas mesmas circumstancias, limitado a duas bombas e um carro, attendendo a que os srs. voluntarios continuarão a prestar á villa o dedicado concurso que sempre lhe tem prestado, e que ella tem na mais subida conta, da sua bomba, carro de material e respectivo pessoal.

Recapitulando, pois, as vantagens que resultam da adopção d'estas minhas indicações, para o serviço combinado de soccorro entre as duas localidades, vê-se, creio eu, que nem os bombeiros da villa precisam de ir inutilmente a grandes distancias do centro da cidade do Porto, deixando muitas vezes desguarnecida de soccorro a séde importantissima da sua circumscripção, nem os bombeiros do Porto terão de passar a area em que justamente deve ser aproveitado o seu valioso soccorro, ficando assim equitativamente estabelecido o auxilio mutuo entre as duas povoações, e poupando-se, como é justo, muitas fadigas ao respectivo pessoal, e muita deterioração no material, o que representa no fim do anno uma despesa avultadissima, gasta sem o menor proveito.

Terminando:

Para este serviço ser assim feito e proficuamente aproveitado, torna-se desde logo indispensavel que a exc.^{ma} camara de Villa Nova de Gaya tome as deliberações seguintes:

1.º Montar mais duas estações de bomba. uma ao nascente e outra ao poente da villa. A primeira é conveniente ser estabelecida na Bandeira e a segunda proximo ao Candal ou Regadas.

2.º Crear uma secção de 50 aguadeiros, metade dos quaes deve acompanhar para o Porto o soccorro que a villa manda em seu auxilio, e a outra metade ficar de prevenção.

3.º Mandar collocar nos pontos, que ulteriormente terei a honra de designar, sinetas para o toque de incendios, com a designação em tabellas de ferro do numero de badaladas indicativo das respectivas localidades.

4.º Approvar um regulamento geral ha tanto tempo por mim reclamado, para o seu serviço de incendios, onde não só todo o pessoal saiba até onde vão os seus deveres, e até onde alcançam os seus direitos, mas tambem onde estas indicações, uma vez approvadas, ou outras quaesquer no sentido que estas exprimem, façam parte do mesmo regulamento.

Dezembro 12 de 1882.

Eduardo da Costa Santos.

Abusos

Recebemos no dia 13 do corrente, um longo arasoado do sr. Manoel Rodrigues do Souto, primeiro patrão do carro n.º 3 e que este sr. diz lhe fôra sug-

gerido pela leitura do artigo que com a epigraphie acima publicamos no nosso ultimo numero.

Desejavamos publical-o na sua integra, mas não só a isso se oppõe a falta de espaço, como tambem em parte, a inconveniencia do escripto do sr. Souto onde se fazem insinuações e allusões cujo alcance não podemos calcular e que estão perfeitamente deslocadas da senda que resolvemos seguir.

A missão da imprensa não é louvaminhar. Se a imprensa não tem por fim apontar para os prevenir, os abusos que conhece, se a imprensa se contenta em louvar e se abstem de censurar por mal intendidas deferencias ou considerações, os males que convem tornar conhecidos para serem remediados ou punidos, a imprensa não pôde ser julgada séria e digna.

Ao *Bombeiro Portuguez* constou-lhe que entre a corporação municipal havia quem descontasse salarios, quem contractasse sobre uniformes. Soube que n'um incendio procedêra irregularmente um primeiro patrão. Que lhe convinha fazer? Deixar em silencio esses factos? Falslear a sua missão, occultando-os? Não. O *Bombeiro Portuguez* chamou para elles a attenção da superintendencia dos incendios a quem competia averiguar dos factos apontados. Nada mais podia fazer.

As asserções do *Bombeiro Portuguez* continuam ainda de pé. O sr. Souto confirma-as quando diz—*os patrões que costumam ter as suas guarnições completas e bem fardadas costumam abmar os respectivos uniformes aos conductores, se tem como diz o rifão com o que se compram os melões, compram como acham regular e depois DESCONTAM ás ditas praças.*

Ora sendo o vencimento mensal do pessoal de cada machina recebido pelo respectivo primeiro patrão que o distribue pelos seus subordinados e *descontando* este ou guardando para si a parte que os seus subordinados lhe devem, não é isto uma infracção do art. 150 do Regulamento?

Objectar-nos-hão que essa infracção é auctorizada pela necessidade de trazer vestidos e calçados os conductores, e pelo grande interesse que a alguns primeiros patrões merece o bom nome da companhia que os leva a sacrificar os seus interesses, como diz o sr. Souto lhe succedera, pois que fardando deseseis conductores, cujos numeros pouco generosamente cita, lhe fugiram dous, um com 6\$300 e outro com 6\$700 réis, facto este que não abona muito a escolha do pessoal do carro n.º 3. Será, se assim o intendem as instancias superiores.

O que é triste e dizemol-o com sentimento, é que a camara do Porto, por circumstancias que nos abste-mos de relatar, se veja forçada a receber na sua companhia de incendios individuos cuja indigencia os vá immediatamente collocar na dependencia dos seus superiores que os vestem e até os calçam, como confessa o sr. Souto.

Pois não seria mais conveniente, mais moral até, permittam-nos a fraze, que o municipio do Porto uniformisasse os seus empregados cujas precarias retribuições lh'o não permittem fazer, á similhaça do que se faz no exercito? não poderia o municipio do Porto estabelecer melhores salarios para os conductores, de modo a que se apresentassem para tal serviço individuos a quem não seja preciso vestir?

Conta o sr. Souto muito piccarescamente o modo como são admittidos os conductores na companhia, d'onde deprehendemos que depois de admittidos, são offerecidos aos primeiros patrões que os acceitam se *combinam* na sua guarnição.

Julgavamos que depois de admittidos, precedidas umas certas disposições legais, eram enviados para a guarnição dos carros ou machinas que d'elles ävessem necessidade, procurando-se que cada secção tivesse egual numero d'homens.

Diz n'outra parte o sr. Souto que o *Bombeiro Portuguez* quer dizer que o sr. Vicente d'Almeida fizera como o mesmo sr. Souto questão e barulho por occasião do incendio da calçada do Luciano. Não quizemos dizer, nem dissemos isto. O que dissemos, é que o sr. patrão Almeida, da bomba n.º 8 fez ao sr. patrão Souto as objecções que julgou convenientes mas deixou usurpar os seus direitos para evitar maior altercação.

Achamos e continuamos a achar pouco regular que a guarnição d'um carro *em cuja rodagem não ha confiança* como o sr. Souto diz, levasse á mão o material, não colhendo o argmento de que o fogo era como diz o sr. Souto a distancia aproximada de 150 passos, e se assim era, se a distancia era tão diminuta, porque não foi conduzido o carro apesar mesmo da *pouca confiança da rodagem?*

Diz mais o sr. Souto que o carro não estava impedido *officialmente*. Se assim é, devia sair para o fogo sob pena de incorrer na infracção dos artigos 67.º e 106 do regulamento, não podendo valer a circumstancia da guarnição levar as ferramentas, para o caso do premio, porque, não as podendo levar todas, se infringia egualmente o artigo 120 do Regulamento.

Emfim, é isto uma questão de disciplina que levamos ao conhecimento da inspecção a quem provavelmente pelos patrões interessados foi tambem exposto este incidente, que, como é de suppôr foi justamente resolvido, independente da apreciação que d'elle fizemos.

Esperamos que o sr. Souto respeitará as rasões que nos impedem de publicarmos por extenso a sua explicação e aproveitamos o ensejo para lhe significarmos a consideração em que o temos como bombeiro. Assim como o censuramos, promptos estamos sempre para o louvar e por isso não deixaremos desaparecido o facto de que, no passo que algumas bombas e carros estão quasi desguarnecidos, apenas com tres ou quatro homens, a guarnição do carro n.º 3 está sempre completa. Tambem ao que nos dizem o sr. Souto desejando que o quartel a seu cargo seja um quartel modelo e não havendo no orçamento dos incendios verba com que occorresse ás despesas que ali desejava fossem feitas, as fez a expensas suas, mandando soalhar, estucar, alargar a porta e illuminar a gaz o quartel do carro n.º 3. Cabem-lhe por isso merecidos louvores que nós de modo algum lhe regateamos.

E temos dito.

COMPANHIA DE INCENDIOS DO PORTO

Informam-nos de que a inspecção geral dos incendios vae fazer aquisição de uma nova bomba em substituição da que tem estado no Palacio de Crystal e que se acha completamente arruinada.

A inspecção geral vae tambem proceder a algumas modificações nos carros de material e n'esse intuito já mandou fazer no carro n.º 3, as alterações que julga necessarias e que consistem especialmente

na substituição da lança actual pela do systema dos antigos carros, que não é firme como nos actuaes.

Não nos parece que o serviço lucre com a mudança, antes, pelo contrario, somos de opinião que a lança firme offerecia muito mais segurança ao conductor e facilitava-lhe muitissimo a conducção do carro. Não sabemos as rasões que levariam o sr. inspector a mandar proceder a estas alterações, mas é de crer que sejam justissimas.

CAMARA DE MIRANDELLA

Tem estado em exposição no quartel dos bombeiros voluntarios do Porto, ao Bomjardim, a bomba que a municipalidade de Mirandella mandou vir da Alemanha da acreditada casa de G. A. Jauck, de Leipzig, por intermedio dos srs. Guilherme Gomes Fernandes & C.ª, agentes em Portugal d'aquella fabrica de machinas para incendio.

A bomba, que é montada sobre carreta de duas rodas e pintada a vermelho e verde escuro, é de calibre inferior á dos bombetros voluntarios do Porto, porém do mesmo systema de machismo, differindo ainda na maneira da desmontagem, no que é semelhante ás bombas Flaud. E' de um só jacto, que alcança a distancia de 28 metros e tem tambem tres tubos de gutta-percha para poder absorver a agua de um poço ou tanque. Completam o armamento d'esta bomba, 30 metros de mangueira de lona, varias chaves, ponteiras para graduação do jacto, dois varaes de picota e uma escada á *crochets*.

Tem sido muitos os visitantes e todos são concordes em elogiar esta machina, que na verdade faz honra aos seus acreditados constructores.

A direcção da fabrica de tecidos «Companhia Fiação Portuense» encomendou tambem uma bomba igual a esta de que vimos tractando, a qual deverá chegar a esta cidade por todo o mez corrente.

O BOMBEIRO PORTUGUEZ

PUBLICAÇÃO QUINZENAL ILLUSTRADA

A CHRONICA

REVISTA LITTERARIA, NOTICIOSA E THEATRAL

(APPENSO AO BOMBEIRO PORTUGUEZ)

Preço da assignatura (adiantado)

(Reino)

Trimestre	500 réi
Semesire	1000 »
Anno	2000 »

(Estrangeiro)

Trimestre	600 réis
Semesire	1200 »
Anno	2400 »

Redacção e administração, rua do Mirante n.º 9. — Porto.

FABRICA DE BOMBAS PARA INCENDIOS

MOVIDAS A BRAÇO E A VAPOR

DE

JOS. BEDUWÉ

LIÈGE (BELGICA)

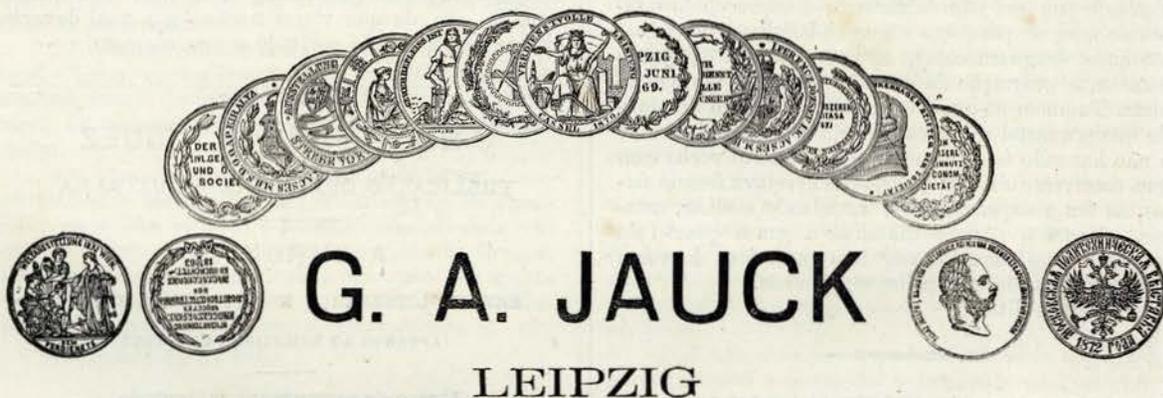
CASA FUNDADA EM 1829

Fornecedor de diferentes edificios do estado da Belgica,
França e Hollanda.

PRODUÇÃO ANNUAL 600 BOMBAS

UNICOS REPRESENTANTES EM PORTUGAL

B. MARKERT & C.^a—LISBOA



G. A. JAUCK

LEIPZIG

FABRICANTE DE BOMBAS E APPARELHOS CONTRA INCENDIOS

Unico agente em Portugal, Guilherme Gomes Fernandes & C.^a, rua do Sá da Bandeira n.º 116—Porto.